



BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

ANO 2025 / Edição N° 71

PORATARIA Nº 198, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento nos termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00177/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.051582/2025-32, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 109, de 07 de julho de 2025, bem como as recomendações constantes do Parecer nº 00177/2025/NUPAD/EPAD/PGF/AGU, emitido pela EQUIPE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, e, com base no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decidir pelo arquivamento do processo disciplinar em referência, com base nos art. 165 e no § 4º do art. 167 da referida Lei, imputadas ao servidor inativo R. B. C., Médico da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 199, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício nº 199/2025/CP PAD/UFCG, de 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.031527/2025-26.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 200, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 192/2025/CP PAD/REITORIA, de 10 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CP PAD possa dar continuidade à instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.031539/2025-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 201, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto Presidencial de 14 de fevereiro de 2025, com fundamento nos termos do art. 167, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro

de 1990, em conformidade com as razões expostas no Parecer Jurídico nº 00144/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, bem como, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 23096.096307/2025-86, resolve:

Art. 1º Acolher, como fundamento deste ato, o Relatório Final apresentado pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio da Portaria nº 127, de 19 de dezembro de 2023, bem como as recomendações constantes do Parecer nº 00144/2025/NCJ/PFUFCG/PGF/AGU, emitido pela PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE/PB, e, com base no § 4º do art. 167 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, decidir pelo arquivamento do processo disciplinar instaurado em face do servidor inativo G.B.G., médico da UFCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 202, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em conformidade com a legislação em vigor, tendo em vista o que consta no processo nº 23096.078580/2025-91 e tomando por fundamento o Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor SWGLEIDSON ANDERSON DE ANDRADE DIAS, Matrícula SIAPE 3483638, Lotado no CCBS-UFCG, portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria AD, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 2º Autorizar o servidor RICARDO SÉRGIO DE OLIVEIRA MACHADO, Matrícula SIAPE 1567858, Lotado no CCBS-UFCG, portador da Carteira Nacional de Habilitação categoria B, para, no exclusivo interesse do exercício das atividades institucionais, e quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros.

Art. 3º Os veículos oficiais destinam-se ao uso exclusivo em serviço e sua utilização deverá ocorrer em conformidade com o que estabelecem a Lei nº 1081/1950 e o Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e suas atualizações.

Art. 4º O uso do veículo de forma inadequada pelo servidor autorizado ou fora dos limites estabelecidos nos normativos mencionados implicará aplicação de sanção, nos termos da Lei nº 8.112/1990.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORATARIA Nº 203, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no processo SEI n.º 23096.022519/2025-99, resolve:

Art. 1º Dispensar, em caráter pró-tempore, o servidor docente KILSON PINHEIRO LOPES, SIAPE nº 1544318, lotado na UAGRA-CCTA, como representante Suplente na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG.

Art. 2º Designar, em caráter pró-tempore, a servidora docente JULIANA PATRÍCIA ALVES PEREIRA, SIAPE nº 1072871, lotada na UAGRA-CCTA, como representante Suplente na Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG.

Art. 3º A atual composição dos representantes do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar junto à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da UFCG será a seguinte:

Nomes	Siape	Função	Membro	Lotação SEI	Portaria Designação
DJANE ALCÂNTARA BARBOSA LEITE	1557224	Professora de Magistério Superior	Titular	UATA-CCTA	Portaria nº 114, de 10 de julho de 2025
JULIANA PATRÍCIA ALVES PEREIRA	1072871	Professor de Magistério Superior	Suplente	UAGRA-CCTA	Portaria SEI nº 203, de 13 de novembro de 2025

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTRARIA Nº 204, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 133 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 197/2025/CPPAD/REITORIA, de 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a recondução do prazo anteriormente estabelecido, por mais 30 (trinta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.044676/2025-55.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor

PORTRARIA Nº 205, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 152 da Lei nº. 8.112/90, através de solicitação devidamente justificada contida no Ofício SEI nº 195/2025/CPPAD/REITORIA, de 13 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do prazo anteriormente estabelecido, por mais 60 (sessenta) dias, a fim de que a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD possa dar continuidade a instrução probatória, objeto do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) de nº 23096.064639/2025-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

CAMILO ALLYSON SIMÕES DE FARIAS
Reitor



Reitor: Camilo Allyson Simões de Farias
Vice-Reitor: Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Chefe de Gabinete: Lidiane Barbosa de Lima
Jornalista responsável: Marinilson Braga DRT/1.614-PB

Publicado em 17 de novembro de 2025